22

Boa Vista - RR, 21 de fevereiro de 2024.

Genilson Costa e Silva Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

> CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.429/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE O DIPLOMA DE MULHER CRISTÃ A SRA. MARIA JOSÉ GOMES PINHEIRO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO CAMPO DA FILANTROPIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MÉDICA E RELIGIOSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido o Diploma de Mulher Cristã à Sra. MARIA JOSÉ GOMES PINHEIRO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no campo da Filantropia e Assistência social Médica e Religiosa.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do diploma, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art.2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 21 de fevereiro de 2024.

Genilson Costa e Silva Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

> CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.430/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE O DIPLOMA DE MULHER CRISTÁ A SRA. ELIENE MARANDAR CARVALHO, EM RE-CONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO CAMPO DA FILANTROPIA E AS-SISTÊNCIA SOCIAL MÉDICA E RELIGIOSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido o Diploma de Mulher Cristã à Sra. Eliene Marandar Carvalho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no campo da Filantropia e Assistência social Médica e Religiosa.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do diploma, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bog Vista - RR, 21 de fevereiro de 2024.

Genilson Costa e Silva Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

> CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.431/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE O DIPLOMA DE MULHER CRISTÃ A SRA. VERA LÚCIA DOS SANTOS TORREIA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO CAMPO DA FILANTROPIA E AS-SISTÊNCIA SOCIAL MÉDICA E RELIGIOSA.

O PRESIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-

TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mulher Cristã à Sra. VERA LÚCIA DOS SANTOS TORREIA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no campo da Filantropia e Assistência social Médica e Religiosa.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do diploma, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2 ° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 21 de fevereiro de 2024.

Genilson Costa e Silva Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

> CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.432/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE O DIPLOMA DE MULHER CRISTÃ A SRA. MARIA FRANCISCA LIMA, EM RECONHE-CIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTA-DOS NO CAMPO DA FILANTROPIA E ASSISTÊN-CIA SOCIAL MÉDICA E RELIGIOSA.

O PRESIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mulher Cristã à Sra. MARIA FRANCISCA LIMA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no campo da Filantropia e Assistência social Médica e Religiosa.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do diploma, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2 ° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 21 de fevereiro de 2024.

Genilson Costa e Silva Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

> CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.433/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE O DIPLOMA DE MULHER CRISTĂ A SRA. RUTH MONTEIRO DE SOUZA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO CAMPO DA FILANTROPIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MÉDICA E RELIGIOSA.

O PRESIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mulher Cristã à Sra. RUTH MONTEIRO DE SOUZA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no campo da Filantropia e Assistência social Médica e Religiosa.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do diploma, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2 ° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 21 de fevereiro de 2024.